ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- Palácio da Área, Lgr. de Troças de Cavaor, s nisa - 15.03.91 Fls. 05

a nova sede oficial da Assembleia, a construção e conclusão das suas dependências. Nesta fase, o governador esperava a implantação-dível sonho de muitos de milícios. Neste terreno, a fim de que ho-dos possam se vegitar de atividade e proceder a acabamento das concludades. Finalizando agradecou mais uma vez a todos os planisanesa, tradicionalmente, a relatorio de sangria especial voto de confiança e colaboração dos deputados, Presidente Assembleia e ao funcionalismo onstico da Casa digal. O senhor Presidente, deputado Jesualdo Cavalcanti, lembrando as autoridades e a todos que se trabalhar presentes, a dura dificuldade de passar a falsa de valência constitucional atuação da recuperação do Piauí, que vem cuja Casa Legislativa se chama Piauí, lavrando inclusive prerrogativa democrática. E que esta passe empata dois momentos: o da palavra e o de ação. Agora está nua Casa instituição credibilidade do homem público e a confiança do povo nos valores da democracia; pois é hora de trabalho, não só de governo, mas de todos na tarefa social, política e econômica desta Estado, que estejam verdadeiramente comprometidos com a consciência de governabilidade do Estado. E que esta Casa, pelas medidas que vem adotando cada dia de que quer a moralização de coisa pública e está disposta para participar do esforço para a recuperação do Piauí. Após suas palavras, o Senhor Presidente, convidou a todos para que de pé, ouvissem o execução do Hino Nacional, e em seguida convidou a mesma composição anteriormente formada para reconduzir os Senhores do Presidencia ao Excelentíssimo Senhores: Governador e Vice-Governador do Estado do Piauí. Agradeceu a presença das autoridades civis, militares e militares, e das por ocasiaõ especial, do que para constatar, foi redigida e datilografada, a presente ata, por mim, Antonio Luiz, Redator de Atas, e qual, depois de lida, achou de conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela MESA.////

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO